



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 24 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 1000

Página 1 de 46

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Edital	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	5
Secretaria de Gabinete - SEGP	6
Abertura de licitação	6
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	8
Secretaria de Governo e Comunicação	8
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	8
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	8
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	8
Secretaria de Obras - SEO	9
Notificação	9
Secretaria de Educação - SEED	13
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	13
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	13
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	14
1 Convite Audiência - AUDIÊNCIA PÚBLICA - OUTORGA ONEROSA	14
2 Convite Audiência - 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO, CORREDORES DE BAIRRO E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	15
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	16
Portaria SEMOB	16
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	17
Secretaria de Administração - SEAD	18
Convocação	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 24 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 1000

Página 2 de 46

Despacho	21
Despacho	22
Despacho	28
Extrato	29
Extrato	34
Extrato	37
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	39
Secretaria de Saúde - SES	39
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	39
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	39
Universidade de Taubaté - UNITAU	40
Extrato de Contrato	40
Portaria R-332/2026	41
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	42
54ª Convocação Processo Seletivo 02.2025	42
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	45
EXTRATO DE ADITIVO	45
Câmara Municipal	46
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	46
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	46
Relatório anual	46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





Processo nº 29.311/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria nº 299, de 20 de março de 2026, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA:**

A.G., matrícula nº 26.075, para comparecer no dia 13/08/2026, às 11h00, na sala de reuniões da Corregedoria Geral do Município, situada à Avenida Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade e comarca, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca de eventual irregularidade funcional, nos termos da Lei Complementar nº 001/90.

CGM – Taubaté, 22 de junho de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 96/26: que cuida da contratação de empresa especializada em execução de serviço de recapeamento asfáltico da Rua Oscar Ferreira, situada no Bairro Marlene Miranda, com prazo de execução de 30 (trinta) dias, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **08.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 101/26, que cuida da contratação de empresa especializada para execução de serviço de recapeamento asfáltico das Ruas Vicente Rodrigues Sales e Otacílio França, situadas no Bairro Cidade Jardim, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **08.07.2026 às 13h30**.

Pregão eletrônico Nº 56/26 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos odontológicos da Divisão de Saúde Bucal - DSB, por um período de 12 (doze) meses prorrogável conforme legislação vigente, com encerramento dia **13.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 98/26: que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro dos ônibus, utilizados no Transporte Escolar de alunos da Educação Básica da Cidade de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da lei, com encerramento dia **13.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 95/26, que cuida da aquisição de itens permanentes essenciais, incluindo eletrodomésticos e mobiliários, para a requalificação do Abrigo Institucional para População em Situação de Rua, com encerramento dia **14.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 100/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **14.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 99/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de hidráulica, destinados a atender às necessidades da Administração Pública, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **15.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 110/26: que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos X), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **15.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 106/26, que cuida da aquisição de Bobina de Papel Jornal, com encerramento dia **16.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 111/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XI), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **16.07.2026 às 08h30**.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete - SEGP

Concorrência Eletrônica Nº 02/26, que cuida da aquisição de livros paradidáticos destinados aos alunos da Educação Infantil – 1ª e 2ª etapas e primeiros anos do Ensino Fundamental – 1º ao 3º anos, apresentando a Trajetória Histórica do Município, com encerramento dia **17.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 112/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XII), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **17.07.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 23.06.2026.



Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO PARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO SEM A DEVIDA ANUÊNCIA DA MUNICIPALIDADE

NOTIFICADO: J. B. L., CPF/CNPJ: 456.###.###-68;

ENDEREÇO: Estrada Municipal José Félix Monteiro (Visconde de Mossoró), Km 05, N°: S/N, Gleba 05, Sítio São Jorge, Bairro: Pinheirinho, CEP: 12044-001, Matrícula: 40.941

Processo Adm. N° 1Doc 14.868/2.026 – NP 0543/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no **Processo Administrativo 1Doc n° 4.993/2.025** bem como aos fatos apurados após vistoria levada a efeito no imóvel localizado nesta cidade no endereço supracitado, onde apurou-se a existência de parcelamento de solo **clandestino/irregular** não aprovado pela Municipalidade em desacordo as disposições estabelecidas na Lei Federal N° 6.766/1979, e Lei Municipal Complementar, N° 412/2017. Considerando que tal fato constitui crime contra administração pública conforme preconiza o Artigo 50 da Lei Federal N° 6.766/1979, a saber;

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estadual e Municipal;(...)

Considerando que tal fato constitui infração ao Plano diretor Físico do Município de Taubaté, Lei Complementar 412 de 12 de julho de 2017, em especial o Art. 358, a saber;

Art. 358 Constituem-se infrações aos dispositivos desta lei, sob pena de embargo da obra ou serviço e multa para o proprietário e, se for o caso, ao responsável técnico, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas legislações estaduais e federais:

I. Ausência do respectivo Alvará de Execução do empreendimento;

Considerando ainda o Inciso VIII, Art. 30 e Art. 182 da CF que auferem aos Municípios o poder-dever de zelar pela política de desenvolvimento urbano, tendo o Município autotutela em obstar tal prática danosa à coletividade, é que por meio desta, fica V.S.^a **NOTIFICADA**, do **EMBARGO** do parcelamento de solo clandestino e das edificações neste existentes, devendo cessar de imediato qualquer promessa de venda de área e qualquer tipo de obra, devendo as edificações existentes permanecerem congeladas e inalteradas até devida regularização, devendo ainda no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de recebimento desta, conforme parecer jurídico anexo ao Memorando 42.193/2024, proceder a **REGULARIZAÇÃO** do Parcelamento de Solo na forma da Lei Federal N° 6.766/1979 e Lei Complementar Municipal 412/2017 ou na forma da Lei Federal N° 13.465/2017, ou promova o **DESFAZIMENTO** do Parcelamento de Solo clandestino objeto ora em questão, demolindo toda e qualquer obra clandestina existente no local, retroagindo o solo aos parâmetros anteriormente existentes a intervenção ilegal, caso não seja possível sua devida regularização fundiária, ficando V.S.^a ciente da determinação pública nesta contida e que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, sob pena de multa nos valores estabelecidos nos Decretos 14762/2020 e 14840/2020, em havendo progressão do parcelamento e/ou edificações e/ou ao término do prazo estabelecido em não havendo a regularização ou desfazimento do mesmo enquanto perdurar a ilegalidade, estando V.S.^a sujeito a observância do Art. 357 da Lei Complementar 412/2017 e demais penalidades das Legislações vigente podendo ainda ser imputado aos responsáveis pelo parcelamento de solo irregular o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3° da Lei n° 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei N° 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



CF de 1988



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José - CEP 12070-610 – TELEFONE (0XX12) 3631-4136



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº 1DOC 11.673/2.026 – AI 107/2.026.

AUTUADO: 2MC Construtora e Incorporadora LTDA, CPF/CNPJ: 02.199.317/0001-24;
ENDEREÇO: Av. Subtenente Garcílio Costa Ferreira Filho, (Av. "A"), Nº: 168, Quadra F, Lote 04,
Loteamento: Vista Alegre, Bairro: Piracangaguá, CEP: 12100-000, Matrícula: 32.668,
B.C.: 4.4.073.004.001

Processo Adm. Da NP: Nº 31.386/2.020, NP Nº: 0398/2.020. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 01 Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José - CEP 12070-610 – TELEFONE (0XX12) 3631-4136



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº 1DOC 11.900/2.026 – AI 120/2.026.

AUTUADO: R. N. F. L., CPF/CNPJ: 029.###.###-12;

ENDEREÇO: Rua Frei Modesto Maria de Taubaté, Nº: 415, Quadra 01, Lote 02 e Parte do Lote 01, **Loteamento:** Jardim Mayza, **Bairro:** Cavarucanguera, **CEP:** 12080-020, **Matrícula:** 8.195, **B.C.:** 6.3.018.102.001

Processo Adm. Da NP: Nº 27.546/2.021, NP Nº: 0342/2.021. Tipo Predial: Comercial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringindo o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 01 Subitem/Subtipo: 1.3

VALOR: 06 (Seis) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

AV. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José - CEP 12070-610 – TELEFONE (0XX12) 3631-4136



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº 1DOC 14.612/2.026 – AI 160/2.026.

AUTUADO: V. D. S. CPF/CNPJ: 738.###.###-91;

ENDEREÇO: Rua Projetada 03, Nº: S/N, Parte do Lote 21, Área 25, Loteamento: Recanto Campo Verde II, Bairro: Barreiro, CEP: 12100-000, B.C.: 7.4.059.029.001

Processo Adm. Da NP: Nº 10.027/2.022, NP Nº: 0297/2.022. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringindo o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 01 Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLAN

Departamento de Planejamento Urbano

Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José, CEP: 12030-180

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – OUTORGA ONEROSA

A Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Taubaté convida a população para participar da Audiência Pública referente à **Outorga Onerosa do Direito de Construir e Outorga Onerosa de Alteração de Uso.**

Na audiência será apresentada a minuta colhida às contribuições para construção da minuta de lei, o projeto fará adaptações na lei nº 5482, de 03 de maio de 2019.

As documentações referentes à audiência podem ser acessadas através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1hquM-z06Hrpj_gz8toKS-mv5hwI9A-EE?usp=sharing

A audiência será realizada no dia 07 de julho de 2026, com início às 09h, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação de Taubaté - Rua Emílio Winther, 108, Centro.

Taubaté, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

Área do Plano Diretor e Gestão Democrática

Av. Tomé Portes Del Rei, 547 – Vila São José, CEP: 12030-180

CONVITE

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO, CORREDORES DE BAIRRO E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Taubaté convida a população para participar da 3ª Audiência Pública referente à **Requalificação do Centro, Corredores de Bairro e Estudo de Impacto de Vizinhança.**

Na terceira audiência do executivo sobre o projeto será apresentada a minuta final e colhida às últimas contribuições para construção da minuta de lei, o projeto de requalificação do centro busca conter o esvaziamento socioeconômico; recuperar a vitalidade e o uso contínuo da área central. Além da requalificação do centro, também será tratado sobre a criação de corredores nos bairros e o estudo de impacto de vizinhança.

As documentações referentes à audiência podem ser acessadas através do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1wRMDS7u60PjNbPEDGUoXZH2qHRPF7c4L>

A audiência será realizada no dia 07 de julho de 2026, com início às 10h, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação de Taubaté - Rua Emílio Winther, 108, Centro.

Taubaté, 23 de junho de 2026.

Atenciosamente,

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista dos elementos constantes no Processo Administrativo 14.536/2026, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados destinados ao monitoramento, auditoria e apoio a gestão do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Taubaté,

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Avaliação Técnica.

Membros:

- Miriam Carrasco Benites da Silva - Secretária Adjunta
- Marylucy de Oliveira Silva - Diretora do Departamento do Transporte Público
- Samuel Bezerra Tozatti - Assessor do Secretário de Mobilidade Urbana
- Francielle Aparecida Almeida - Assessora do Secretário de Mobilidade Urbana
- Agnaldo Monteiro De Oliveira - Chefe de Divisão de Planej. e Fiscal. de Transporte
- Alisson Augusto Ribeiro - Diretor de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de Junho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para o cargo de Padeiro, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
FRANCYANNE CRISTINA DE AZEVEDO SOARES	111.***.***-54	05

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:



Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **30/06/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 003/2023 - Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



PROCESSO Nº. 13.449/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/24

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **JCB MATERIAIS LTDA – CNPJ: 07.364.386/0001-60** a sanção de multa no valor de R\$ 120,32 (cento e vinte reais e trinta e dois centavos) - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/93, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 11/06/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO Nº. 13.948/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 205/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ALLAN ANDRÉ LOURENÇO, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.115/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 209/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 13.952/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 210/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 14.553/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 207/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MARIA LUCIA RODRIGUES VIEIRA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.123/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 204/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ROSIEL DO NASCIMENTO MENDONÇA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 22/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 14.820/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 155/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma: MONTANA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sorteio Eletrônico e Programação, para realização do Congresso Técnico do 28º Jogos Regionais da Melhor Idade 2026, visando atender demanda da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida. 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Departamento de Finanças para processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho; 4 – Ao Departamento de Contratos para redação contratual; 5 – Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.



SELQV, aos 22/06/2026

**FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTES,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**PROCESSO Nº. 15.608/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 108/24**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da empresa: **MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 19.710,00 (Dezenove mil e setecentos e dez reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

**PROCESSO Nº. 15.690/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 221/25**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 9.330,00 (Nove mil e trezentos e trinta reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº. 14.859/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 161/25**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de banheiros químicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **F.L. SANI EMPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais);

**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**

**PROCESSO Nº. 15.376/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 47/25**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de execução de sondagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA**, no valor de R\$ 4.733,40 (Quatro



mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 7.918/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Veículos Pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo mão de obra, todas as peças e todos os componentes necessários para execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas, por um período de 12 (doze) meses, a empresa: RARAPER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, no valor total estimado R\$ 424.910,00; MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA, no valor total estimado R\$ 167.908,00.

SEAD, 22/06/2026

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.627/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/26

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Aquisição de uniformes para os agentes de trânsito, no valor total R\$ 205.000,00

SEMOB, 19/06/2026

CARLO EUGÊNIO MONTECLARO CÉSAR JÚNIOR SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 14.118/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 212/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de ROSEMERI MARIA DA CONCEIÇÃO no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 23/06/2026



ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 15.711/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 213/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de 59.570.717 SIMONE DOMINICI, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 23/06/2026

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 5.434/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso I, do diploma legal, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de Licença de Software; 2 – Ao D.A.L. para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma 3F LTDA., no valor total de R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, para acompanhamento.

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, aos 23/06/2026

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.614/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso I, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações; 2 – Ao D. A. L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da FEDERAÇÃO PAULISTA DE DESPORTOS PARA CEGOS, no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); 4 – Ao Departamento de Contratos para



redação contratual; 5 – À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para acompanhamento.

SELQV, aos 23/06/2026

**FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTES,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**



PROCESSO Nº. 13.449/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/24

DESPACHO:

Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à **JCB MATERIAIS LTDA – CNPJ: 07.364.386/0001-60** a sanção de multa no valor de R\$ 120,32 (cento e vinte reais e trinta e dois centavos) - no caso da parcela não executada / entregue, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/93, sujeito ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso.

SEDIS, aos 11/06/2026

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0173/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 10.291/2026 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.625,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2026 **PROponentes:** 36 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0165/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PLURAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA **PROCESSO:** 8.316/2026 **ASSINATURA:** 17/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADERNO DE AVALIAÇÃO FORMATIVA - COMPONENTE: MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO), COM 25 PÁGINAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 115.240,32 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0048/2026 **PROponentes:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0172/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 9.956/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.050,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0060/2026 **PROponentes:** 16 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0178/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 10.291/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERTRALINA CLORIDRATO 50MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2026 **PROponentes:** 36 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0737/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **PROCESSO:** 7.116/2026 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS NO PADRÃO ESTABELECIDO PELO MERCOSUL DOS VEÍCULOS VIATURAS TIPO MOTOCICLETAS, DE PREFIXOS 2418, 2419 E 2420 **VALOR:** R\$ 243,00 **VIGÊNCIA:** 1 DIA ÚTIL (ENTREGA) + 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0350/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.804/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0750/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LCP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **PROCESSO:** 14.799/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “BRUNA SANOLLI” NO EVENTO “GLORIFICA 2026” **VALOR:** R\$ 55.000,00 **VIGÊNCIA:** 20/06/2026 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0158/2026 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0741/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA ME **PROCESSO:** 14.955/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO PAIOL” **VALOR:** R\$ 2.970,00 **VIGÊNCIA:** 25/07/2026 E 26/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0751/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 15.810/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 (06 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA JUNINA ALDEIAS DE VIDA” **VALOR:** R\$ 8.550,00 **VIGÊNCIA:** 20/06/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0752/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 15.812/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4 X 2 METROS PARA ATENDER O EVENTO “FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO” **VALOR:** R\$ 11.100,00 **VIGÊNCIA:** 22/06/2026 A 07/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.698/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO



MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0740/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 14.955/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS “FESTA DE NOSSO PADROEIRO SÃO PAULO APÓSTOLO” E “ADEBELEM” **VALOR:** R\$ 2.763,87 **VIGÊNCIA:** 26/06/2026 A 28/06/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0731/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 15.113/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE DE 4 X 4 COM BALCÃO (10 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO” **VALOR:** R\$ 26.500,00 **VIGÊNCIA:** 22/06/2026 A 07/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0337/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.058/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0707/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME **PROCESSO:** 12.531/2026 **ASSINATURA:** 21/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ FINO E AÇÚCAR REFINADO. **VALOR:** R\$ 312,30 **VIGÊNCIA:** JUNHO/2026 A AGOSTO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº.



0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0168/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 9.956/2026 **ASSINATURA:** 23/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLUORESCÉINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.727,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0060/2026 **PROPOSTORES:** 16 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0728/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL GUARÁ LTDA **PROCESSO:** 12.793/2026 **ASSINATURA:** 23/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓCULOS SEGURANÇA AMPLA VISÃO **VALOR:** R\$ 316,50 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1023/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA SP **PROCESSO:** 13.577/2025 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 28/07/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.441,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0081/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0742/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 13.251/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BISCOITO COM SAL TIPO APERITIVO



VALOR: R\$ 83,20 **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 A 03/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0681/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA **PROCESSO:** 12.362/2026 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS ABDOMINAL, LUVA CONTRA RISCOS MECÂNICOS IMPACTO RESGATE E PROTETOR AURICULAR EM SILICONE, COM CORDÃO. **VALOR:** R\$ 456,55 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0744/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS - ME **PROCESSO:** 13.251/2026 **ASSINATURA:** 23/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE. AÇÚCAR REFINADO, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, MAISENA E TORRADA LEVEMENTE SALGADA **VALOR:** R\$ 402,60 **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 A 03/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS



PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0747/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 13.655/2026 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL **VALOR:** R\$ 1.990,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1025/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 13.508/2025 **ASSINATURA:** 22/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 21/07/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.700,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0080/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0743/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL **PROCESSO:** 13.251/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GELÉIA DE FRUTA SABOR MORANGO **VALOR:** R\$ 57,66 **VIGÊNCIA:** 01/07/2026 A 03/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0363/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE TAUBATÉ - APARTE **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:** 29.252/25 **ASSINATURA:** 16/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DO VENCIMENTO, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 16/12/25, BEM COMO AMPLIAR O ROL DE ESPAÇOS A SEREM UTILIZADOS, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2 DO REFERIDO CONTRATO **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 14.133/21 E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: TA 07 AO CONTRATO Nº 03/2021

Objeto do Contrato inicial: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Valor inicial: R\$ 259.800,00

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES

Celebração: 12/06/2026

Vigência: ATÉ 14/08/2026

Processo: PREGÃO Nº 44/2020

Identificação: CONTRATO nº 26/2026

Contratada: TECNOCLEAN COMÉRCIO E DEDETIZAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NO CAMPUS DE CRUZEIRO/SP

Valor: R\$ 18.000,00

Celebração: 23/06/2026

Vigência: 23/06/2026 A 22/06/2027

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026

Identificação: CONTRATO nº 27/2026

Contratada: PICCOLO LICITAÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA

Valor: R\$ 32.000,00

Celebração: 23/06/2026

Vigência: 23/06/2026 A 22/02/2027

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2026

TA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Objeto da Ata inicial: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ PARA COMPOR ESTOQUE DO ALMOXARIFADO

Valor Inicial: R\$ 8.985,60

Fornecedor Registrado: EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES

Celebração: 23/06/2026

Vigência: 11/07/2026 A 10/07/2027

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 332/2026

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Magnífica Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e tendo em vista o que deliberou por unanimidade o Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão plenária extraordinária realizada em 18 de junho de 2026, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº COPEDI nº 002166/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão do Egrégio Conselho Universitário, exarada por meio da Deliberação CONSUNI nº 059/2026, que **APLICOU** a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **MARCELA BARBOSA DE MORAES**, CPF nº xxx.918.02x-xx, Professor Auxiliar, Nível I, matrícula nº xxx59x, lotada no Departamento de Comunicação e Negócios / Departamento de Gestão e Negócios, em razão das infrações apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 002166/2025.

Art. 2º A penalidade aplicada tem por fundamento legal: I - A tipificação das condutas infracionais nos termos do art. 63, incisos III e XIII, § 1º, inciso II e § 6º do art. 64, da Lei Complementar Municipal nº 248/2011; e arts. 181, inciso V; 182, inciso X; e 187, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 282/2012. II - A cominação legal e a competência fixadas nos arts. 64, § 6º, e 65, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 248/2011; e art. 194, incisos IV e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 282/2012.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos as providências necessárias para o registro da penalidade no prontuário da ex-servidora e o encerramento do vínculo funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2026, data da publicação da Deliberação citada acima.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 24 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

54ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Mediador Escolar de Arte	26/06/2026	08:30	92ª e 93ª
Mediador Escolar de Espaço do Conhecimento e Projeto de Vida	26/06/2026	08:30	131ª e 132ª
Assistente Técnico Administrativo	26/06/2026	08:30	170ª ao 172ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
 15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2024, QUADROS 1.1, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital:**
https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf.
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

26/06/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ARTE – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	MELISSA MARQUES MARTINS	92º
08:30	VICTORIA REGINA PRADO DE OLIVEIRA	93º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

26/06/2026 – MEDIADOR ESCOLAR DE ESPAÇO DO CONHECIMENTO E PROJETO DE VIDA – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	AMANDA GIOVANA DE JESUS SOARES	131º
08:30	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	132º

26/06/2026 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	BARBARA GABRIELE FONSECA	170º
08:30	SARA GABRIELA NUNES WITT	171º
08:30	SERGIO DA SILVA	172º

Taubaté, 23 de junho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf."

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Administrativo: nº 002/2025

Pregão Presencial: nº 002/2025

Contrato: nº 002/2025

Contratante: EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, CNPJ nº 48.980.213/0001-53.

Contratada: B42 Tecnologia Educação e Design Ltda., CNPJ nº 23.231.441/0001-08.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no compartilhamento de objetos educacionais de conteúdo acadêmico multidisciplinar, voltado ao desenvolvimento pedagógico dos cursos de graduação a distância da Universidade de Taubaté.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: De 01/07/2026 a 30/06/2027.

Reajuste: O valor contratual será reajustado pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do artigo 206 do Regulamento Interno de Compras e Contratações da EPTS. O percentual definitivo será formalizado posteriormente por apostilamento, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2026.

Fundamento Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Compras e Contratações da EPTS e Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2025.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

Taubaté/SP, 24 de junho de 2026.

Profª Drª Romária Pinheiro da Silva

Diretoria Executiva EPTS



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)